

DECRETO N° 1460/18 de 21/12/2018.

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 2.137,80(dois mil cento e trinta e sete reais c/ oitenta centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 68/2018 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE, no valor de R\$ 606,38(seiscentos e seis reais c/ trinta e oito centavos);
- Empenho nº 88/2018 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE, no valor de R\$ 1.531,42(um mil quinhentos e trinta e um reais c/ quarenta e dois centavos);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 21 de Dezembro de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 21/12/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17